

sems canty de juray pona Real Vazinda, e quando
sua feita d'atoy juray pona bny deste Con. deum
lex approvada neste my no Con. ay de joidy que
forem apprelindos, nado lo qui sombo. um Emb. di
po se compira aq d'ca. nos mandal. Jundialy
Em camra a sede do. de 1767 annoj.

Deo. Et.

Omnes Reverentes Secretores.

Antonio Valente Lima
Benato Beuno de laon
Nicolas Guady Pinto
Jose Soares Vidal

PMJ
UGC - AH

Doado pelo
Paleogi

Doado pelo Sr. MARIO MAZZUIA
Paleógrafo e Historiador de
JUNDIAÍ - SP

Entregue pelo seu filho
Olayr - S. Paulo

PMJ
UGC - AH